



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

PORTARIA Nº. 009/2025

Designa AGENTE DA CONTRATAÇÃO e membros da EQUIPE DE APOIO, para a condução das contratações e aquisições disciplinadas na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Corguinho/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS, Srº ELISANDRO CERIOLI, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 47 e 50, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinados com o art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno deste Parlamento, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar de acordo com os dispositivos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, o agente de contratação e equipe de apoio, sendo os seguintes servidores municipais:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- ÉDMA FERNANDES DE LIMA – CARGO: ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDENCIA

EQUIPE DE APOIO:

- CLEIDE LUIZA DA SILVA SILVEIRA – CARGO: ANALISTA LEGISLATIVA I
- MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DIAS MIRANDOLA – CARGO: ASSESSORA PARLAMENTAR

Art. 2º- Os servidores designados no art. 1º atuarão no âmbito dos processos de contratação e aquisições disciplinados na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria surte efeitos a data de sua Publicação, até 31 de Dezembro de 2025.

Corguinho/MS, 06 de Janeiro de 2025.

ELISANDRO CANHETE
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho/MS